



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONGONHAS
CNPJ: 21.300.314/0001-80

Ofício SINDICON/059/2023

Congonhas, 04 de Dezembro de 2023.

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal de Congonhas

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – SINDICON, vem os seguintes termos, entregar requerimento dos auxiliares de saúde.

O presente requerimento (anexo) visa atender demanda da classe de auxiliares de saúde do Município de Congonhas. O sindicato entende que apesar do novo plano de cargos e carreiras ter atendido todas as classes nós identificamos que pontualmente precisamos de alguns ajustes.

Solicitamos que junto do pedido dos técnicos seja acrescentado o dos auxiliares. Na oportunidade, manifestamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA
DIRETOR/PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 4092/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 11:36
Legislativo

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Vereador Lucas Santos Vicente

Segue anexo, abaixo assinado explicativo dos servidores efetivos, ocupante do Cargo de Auxiliares de Saúde, referente a revisão do Plano de Carreiras do Município.

Congonhas, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Graceline Aparecida Alves e outros.

Graceline 0389
Luiz Souza 290
M. Freitas 506
Romeu 60396

Luciano 2972

REQUERIMENTO

Nós, abaixo assinados, servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde, vimos solicitar uma revisão do Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Congonhas, aprovado pela Lei nº 4.208/2023, de 31 de outubro de 2023, no que se refere ao padrão em que fomos reenquadrados.

Entendendo que, atualmente, as atividades desenvolvidas por nós, Auxiliares de Saúde, são predominantemente administrativas, já que os conselhos de classe proíbem, terminantemente, que as atividades de assistência direta ao paciente sejam desempenhadas por outros profissionais que não sejam os capacitados tecnicamente e registrados junto aos respectivos órgãos de classe, mesmo que seja auxiliando nos consultórios dentários ou fazendo a coleta de material para a análise no laboratório, ficando restritas aos Auxiliares de Saúde as atividades burocráticas.

Quando da solicitação da revisão do padrão de nosso cargo junto à Comissão responsável pela elaboração deste plano de carreira, dentre as justificativas apresentadas, foi a de que em dezembro de 2019, através da Lei nº 3.886/2019, fomos agraciados com reenquadramento para o padrão 7, por isso agora não seríamos alçados ao mesmo padrão dos demais cargos administrativos. A justificativa apresentada desconsiderou que, pela mesma lei, o cargo de Assistente Administrativo também teve o mesmo reenquadramento, indo do P-4 ao P-7. E no entanto, agora, com o advento da Lei nº 4.208/2023, o padrão inicial do cargo de Assistente Administrativo é o valor equivalente ao P-10 da antiga lei de plano de cargos e carreiras, Lei nº 3.430/2014 e demais alterações.

Atualmente, na Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, as atividades administrativas são também desempenhadas por 34 funcionários terceirizados da empresa PRESTAR. O que comprova haver demanda para que, inclusive, seja ofertada aos Auxiliares de Saúde a opção de extensão de jornada de 30 horas para 40 horas semanais, como foi aos demais cargos administrativos.

Apresentada nossa insatisfação com a injustiça praticada com o nosso cargo quando da aprovação do novo Plano de Cargos e Carreiras dos servidores vinculados ao executivo, Lei nº 4.208/2023, vimos solicitar intervenção dessa Casa Legislativa para que seja sanado o equívoco e sejamos enquadrados no devido padrão dos outros cargos administrativos.

Congonhas, 27 de novembro de 2023.

NOME COMPLETO	MATRICULA
Caroline da Silva	0389
Maíra ap de Vitor Lobo	445
Tatiane Apd. Guilherme	58461
Carol Silveira Pinto	20144774
Jonis Pereira Queiroz	20144781
Luciana Maria da Silva Santos	53461
Adriana Maria de Resende	58451
Alvina P. Pereira	454
Alvina P. Pereira	064

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Marlene B. de Freitas	306
Janaina K. de Paula	53431
Marta R. F. Duarte	214
Quamã de Jesus Vello	205
Maria Aparecida M. Lourenço Barros	60073
Luiza Elizabeth P. P. Santos	45931
Edna Maria Mendes	365
Eliane Sotres S. Trigue	60395
Regina Lino Maria de Jesus	337
Anderson Gomes de Aguiar	60396
Margarita Ferreira Campolina	45961
Marta da C. Silva M. Cruz	58424
Luiza Clara do C. Silva	290
Luciene Conceição de Paula	210
Isabere Martins de Oliveira	40731
Sueli dos Anjos V. Santos	60367
Eliane Augusta C. Castro	422
Dulce Kátia V. B. Silva	20144783
Simone Cláudia M. Souza	58441
Valéria A. P. Mendes	40701
Marcia Inês A. Silveira	0339
Cintia Regina Martins	45951
Flávia Lopes Fernandes	53401
Vanessa Jaine Cardoso	20142086
Sara C. Rosa Cassini	20144779
Tatiana L. Gomes	20144782
Adelina	60344
Rômulo A. Zito Oliveira	446
Luana Kristina Silva Araújo	20144778
Marlene Carvalho Silva Junior	45931
Kátia Lúcia Santos Soares	46001
Mônica Maria Maciel	60394
Regina de Paula B. de Brito	343
Solange Maria P. Vaz	364
Lidiane Costa Lima	45941
João Victor Sales Castro	20144754

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Cláudia Calisto	292
Sérgio SANTANA	60342
Maria Rose E. de Campos	20144771
Terezinha Aparecida do Carmo	53411
Rosina Flávia D. Medeiros	20144776
Elisabete do Carmo Oliveira	60397
Ediane Terra da N. Elor	095981
Ana Leuciana Monteiro	40721
Edmundo Cristina Silva	338
Indianna Maria Silva	330
Marinela Maria de Souza	20142700
Luiz Carlos Aparecido P. Machado	20144350
Renato N. Silva	20142692
Adriana Fátima Gomes Silva	20144784
Gláucia Silva	60387